

Obrigaçao.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Wilhelm

Rapinski

proprietario do lote

urbano situado sob N.º

192

na rua

Avenida Missler

da Povoação

Neu

Bremen

no Districto

Hammonia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me for entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter

Wilhelm

Rapinski

Besitzer des unter Nr.

192

in der *Avenida Missler* Straße der Ortschaft

Neu Bremen

im District

Ham-

monia

der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4.000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Directionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia

em *26* de

Março

de *1924*

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

*Foi entregue Director
Transferido para a Anna Dona Amalia
Carlos S. Hammonia, 10 de Fev.º 1925
Wiegmann*

Wilhelm Rapinski



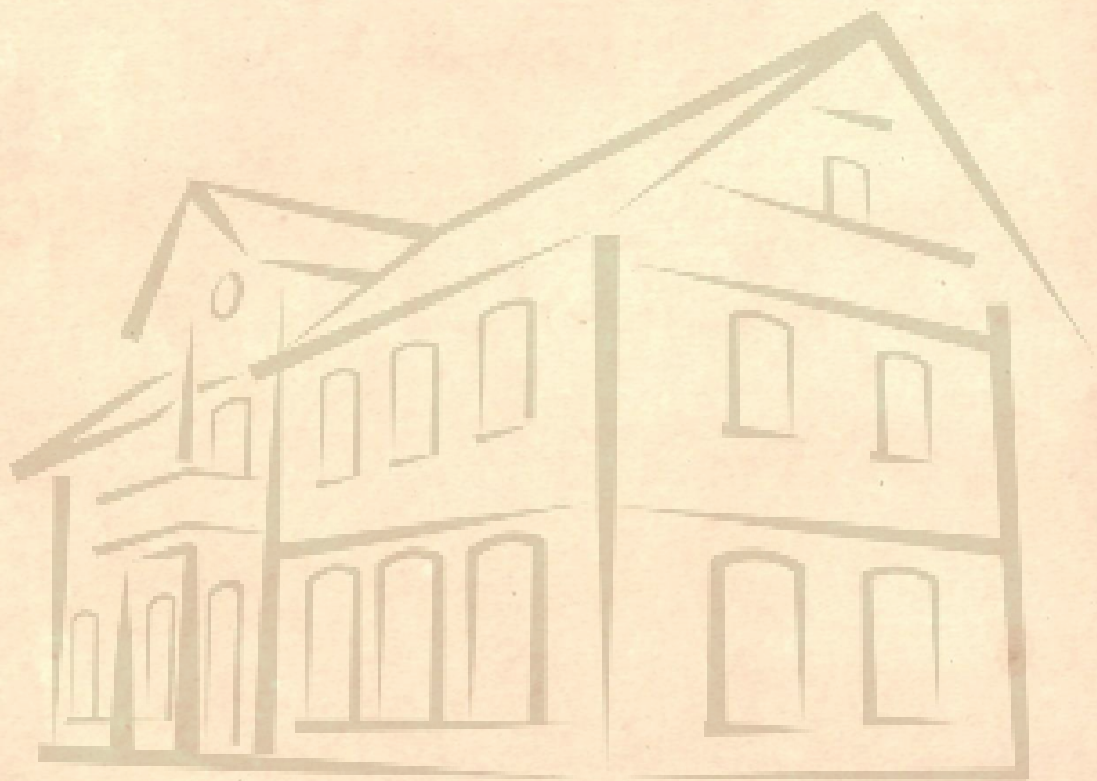
Lote urbano N.º 192

area: 1460 m.²

R.º 352 \$ 000

26. III. 1924

p. c. terra
R.º 135. 000
p. c. juros
**CAMPUS
DE CULTURA
UDESC**



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçãõ.

195

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Albert Rap-

cinsky

proprietario do lote

urbano situado sob N.º *195* na rua

do Rio

da Povoação *Neu-*

Bremen

no Districto

Hammonia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansaeica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter

Albert Rap-

cinsky

Besitzer des unter Nr. *195*

in der *Rua do Rio* ~~Strasse~~ der Ortschaft

Neu Bremen

im Distrikt *Ham-*

monia der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansaeische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia

em *26* de

Fevereiro

de *1923*

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

José Delfino Ribeiro

Albert Rapcinsky



Três 195.

~~194~~ 195

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

214
em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895 faz saber por seu representante abaixo assignado, que havendo o Snr. Mathias Elias comprado o lote urbano Nr. 195, situado na Rua Lauro Müller da Povoação Neu Bremen no Districto Itajahy Urcilio da Colonia „Hansa“ no Municipio de Blumenau e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado Snr. investido do direito de propriedade no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica, como ao disposto nas posturas municipais e ás determinações e condições estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas.

O mencionado lote urbano contem uma area de 10.000,00 metros quadrados a razão de Rs. - 15 c por cada metro quadrado, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado Snr. tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Cammonia em 4 de Setembro de 1907.

O Representante.

Müller

Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

CAMPUS DE CULTURA UDESC

27°201.

Nv.

27°195.

Rua Lauro Müller

Rio Hercílio

Escala: 1:2000.

Curitiba, 4.9.07.

Jose Kelly

Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçao. 197

Verpflichtung.

I^u vii.

Eu abaixo assignado

Ich Endesunterzeichneter

Albert Papcinski

Albert Papcinski

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr.

urbano situado sob N.º 197 na rua

in der

Straße der Ortschaft

do Rio da Povoação de Neubrunn no Districto Hammun

Ris im Districte Hammun

der Kolonie „Hansa“ belegenem Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie „Hansa“ Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammun, em 1.º de Março de 1920.

A Direcção da Colonia „Hansa“

O Proprietario

José Orelha

13/3/20. Albert Papcinski

Carl Schurze

Area: 11,000 m²
preço R\$ 1.000,00 juros 7% p. a.

CAMPUS DE CULTURA UDESC



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçao.

VII/150

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

August

Barth

proprietario do lote

urbano situado sob N.º 198 na rua

do Rio

da Povoação Neu-

Bremen

no Districto Hammonia

Ich Endesunterzeichneter

August

Barth

Besitzer des unter Nr. 198

in der rua do Rio Straße der Ortschaft

Neu Bremen

im District

Ham-

monia

der Kolonie „Hansa“ belegenen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

plazes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia

, em 26 de Janeiro de 1923

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

José Duarte Director

Transferido para o

Breatz Hammonia, 24 de Nov.

de 1923

Heinrich August Barth

Heinrich August Barth

Kolonie-Direktion HAMMONIA

Miegmann

Lote urbano Nº 198

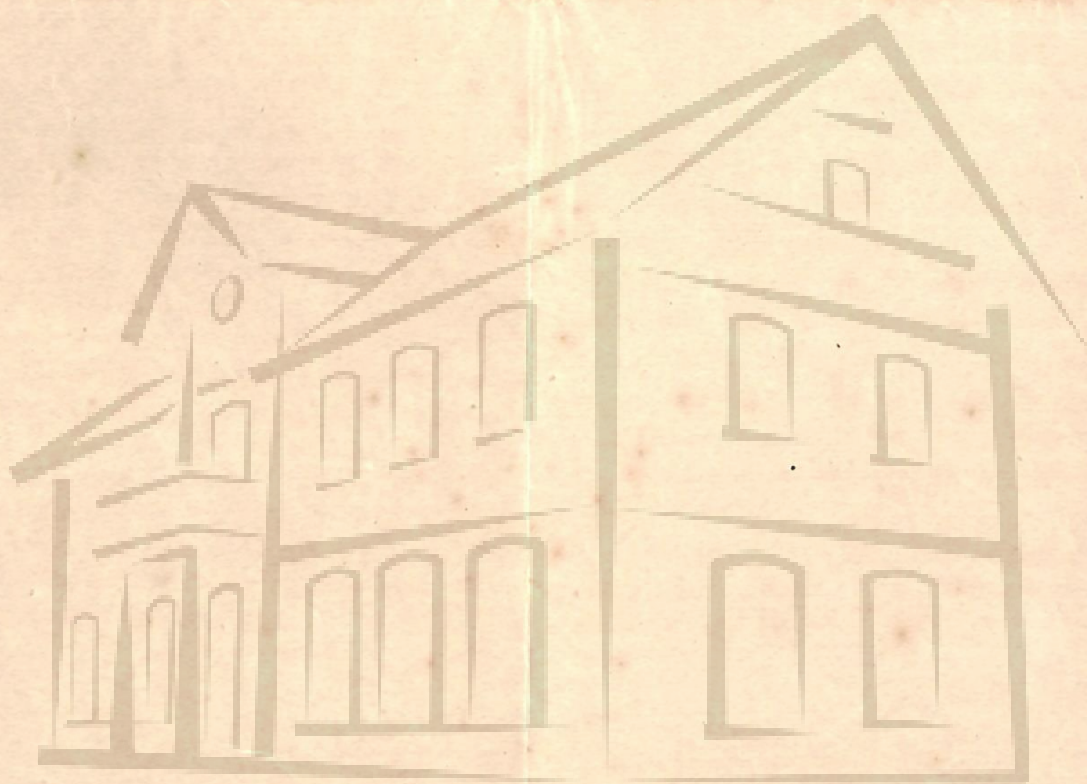
com uma área de 10950 m²

R\$ 1.095#000

10950

10950

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçào.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

August

Barth

proprietario do lote

urbano situado sob N.º

198

na rua

do Rio

da Povoação

Nen-

Bremen

no Districto

Hammonia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter

August

Barth

Besitzer des unter Nr.

198

in der

rua do Rio

~~Strasse~~

der Ortschaft

Nen Bremen

im District

Ham-

monia

der Kolonie »Hansa«

belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwaldden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia

em 26 de

Jan

de 1923

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

*Transferido para o Sr. Heinrich Braatz
Hammonia, 24 de novembro 1923
p. Wiegmann*

August Barth



Obrigaçao.

VII/157

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

August

Barth

proprietario do lote

urbano situado sob N.º

199

na rua

do Rio

da Povoação

Nen

Bremen

no Districto

Hammonia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter

August

Barth

Besitzer des unter Nr.

199

in der

rua do Rio

~~Straße~~

der Ortschaft

Nen Bremen

im

District

Ham-

monia

der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansa-tische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten stehender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia

em 26 de

Janeiro

de 1923

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

José Duarte, Director

August Barth

Transferido para o Sr. Heinrich Braatz
Hammonia, 24 de Nov.º de 1928

Hansa-tische Kolonisations-Gesellschaft
mit beschränkter Haftung
Kolonie-Direktion
HAMMONIA

Lote urbano Nº 199

com area de 10950 m² digo 8400 m²

Rp. 1:095#000

digo Rp. 840#000

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçao.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

August

Barth

proprietario do lote

urbano situado sob N.º

199

na rua

do Rio

da Povoação

Nen.

Bremen

no Districto

Hammonia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipais, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a comunicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter

August

Barth

Besitzer des unter Nr.

199

in der

rua do Rio

~~Strasse~~ der Ortschaft

Nen Bremen

im District

Ham.

monia

der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzliche Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia

em

26

de Janeiro

de *1923*

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

*Transferido para o Sr. Heinrich Braatz
Hammonia, 24 de novembro de 1923
p. *Wiegmann**

August Barth



17/127

Obrigaçao. 200

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Wilhelm

Sch. Endesunterzeichneter

Wilhelm

Haut

proprietario do lote

Haut

Beſitzer des unter Nr. 200

urbano situado sob N.º

200

na rua

in der

Rua do Rio e

Straße der Ortschaft

Praca Publica

da Povoação

Nen -

Praca Publica

im Districte

Hannu -

Pracsa

no Districto

Hannu -

Pracsa

der Kolonie „Hansa“ belegen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipales, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

plazes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Kolonie „Hansa“ Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hannu - em 25 de *Novembro* de 1922.

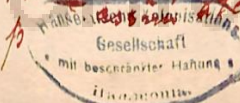
A Direcção da Colonia „Hansa“

O Proprietario

Geeky Director

Wilhelm Haut

Transferido do ao Sr. Heinrich Braatz pagando desde 25 de Nov. 1924 os juros de 8%, no anno proximo 9%



Kriegem



lots nrl. 200

8 3 16.00 m $\frac{2}{-}$ a 200 ps.
p.m. $\frac{2}{-}$

Rs. 1:663 \$ 200

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

11/12/22 12/230

Obrigaçao.

Eu abaixo assignado

Wilhelm

Haut

proprietario do lote

urbano situado sob N.º

200

na rua

Rua do Rio
Graca Publica

da Povoação

Ten - Ten - Opremen

Opremen

no Districto

Hammoria

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Hammoria

em 25 de Novembro de 1922.

A Direcção da Colonia »Hansa«

Jozé Kelly, Director

Transferido a Heinrich Braatz pagando desde 25 de Nov.º 1922 os juros de 8%, no anno proximo 9% e assim até 1931 desde o 25 Novº 1931

Wiegner

Verpflichtung.

Ich Endesunterzeichneter

Wilhelm

Haut

Besitzer des unter Nr. *200*

Rua do Rio

in der *Graca Publica* Straße der Ortschaft

Ten - Ten - Opremen im Distrikt *Hammoria*

der Kolonie »Hansa« belegenem Stadt-Platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalben, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

O Proprietario

Wilhelm Haut

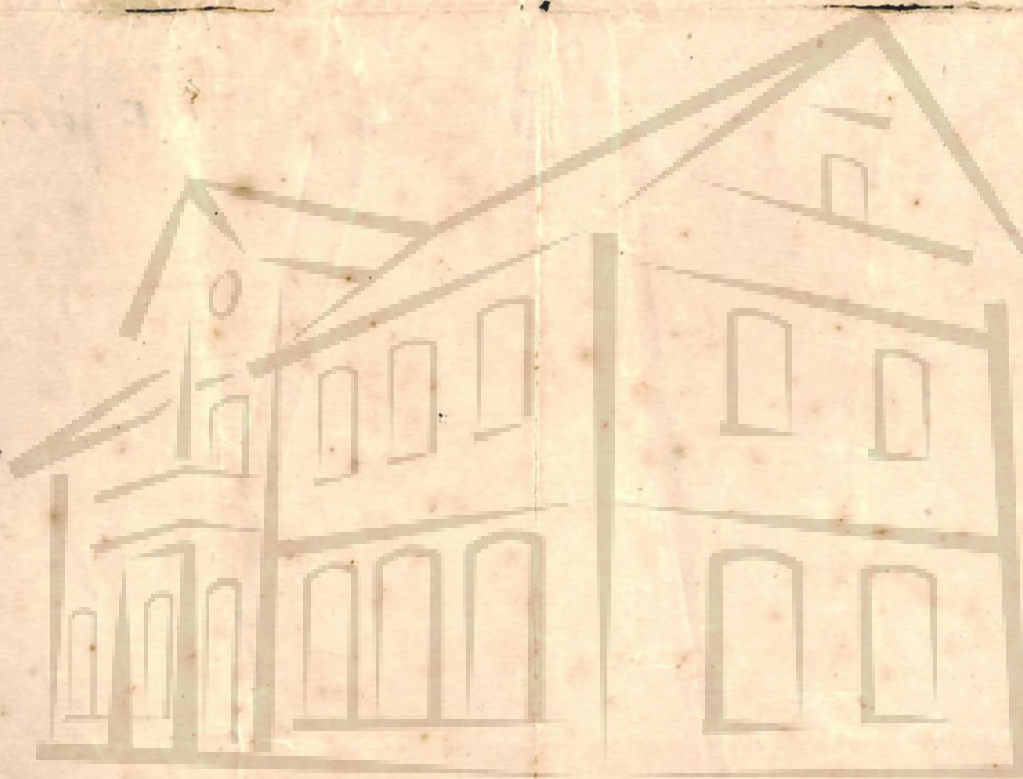
livre arb. 200

8 316,00 m² à 200 rs.
p. m²

Rs. 1:663\$200

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Torre - estrada
Lul - desobedi
Lesto
Oeste - Henri Bornay



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Rs. 300 \$000	p. c. de terras receb.		Rs. 300 \$000	
260 \$200	p. c. de terra			
58 \$200	p. c. de juros Hamônia			
24.XII.24	374 \$800	p. c. de juros (Dahmcke)		
24.XII.24	39 \$400	" " " " (Menas)		
24.XII.24	14 \$100	" " " " terras (Menas)		
24.XII.24	338 \$400	" " " " terras (diversas)		
3.I.1925	155 \$000	az terras		
	20.000	az az		
30.XII.25	159.720	az		
	84.300	p. c. juros		
23.V.1927	150.000	p. c. terras		
	28.000	p. c. juros		


 Hamônia, 11 de junho de 1923


 Hamônia, 27 de fevereiro de 1924


 Hamônia, 11 de junho de 1923



Arquivo Público Municipal de IBIRAMA

201

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

de conformidade com o seu regulamento de colonisação e de accordo
~~em virtude do contrato celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina~~
 e de acordo com as leis vigentes

~~do~~ faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo

o colono Ludwig Reichmuth comprado o lote colonial

Nº. 201, situado na linha Rua dos Cidadãos Livres

da Colonia Hammonia no Municipio de

Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade,

fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehen-

didas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do

Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e con-

dições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

O sobredito lote colonial contem uma area de 0,7000 hectares, sendo

pela importancia sendo a razão de Rs. 500 por

vendido ~~xxxx~~ de Rs. 350.000 por cada hectare, tendo uma confrontação

constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o

lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 12 de Junho de 1924

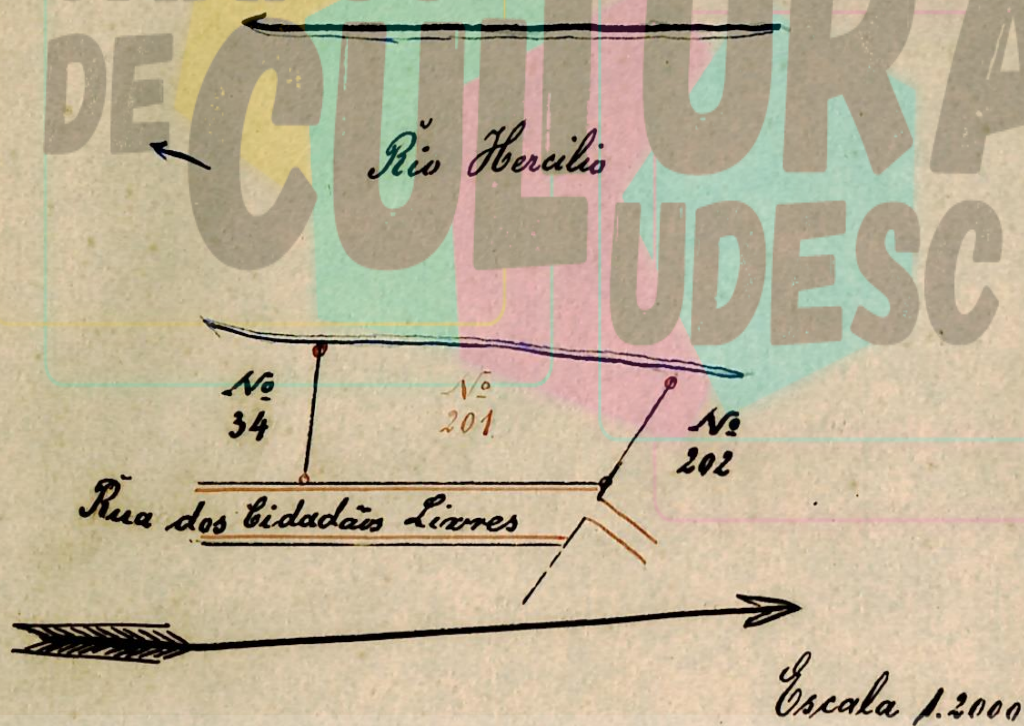
O Representante

Josi Seck, Director

Arquivo Público

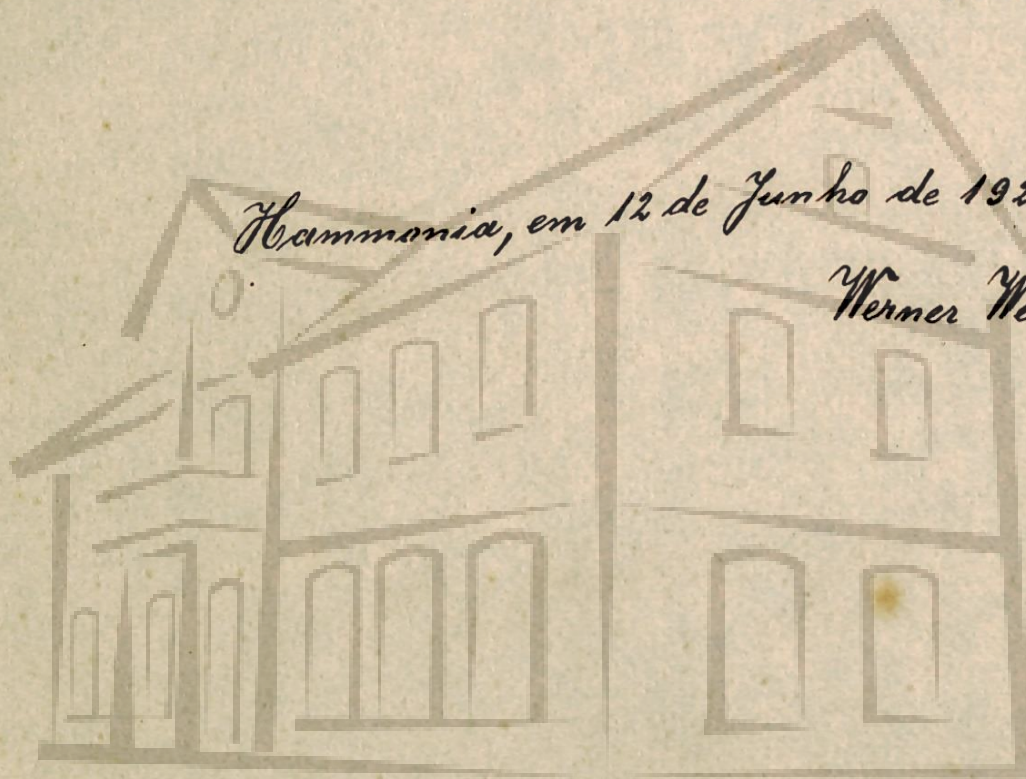
Municipal de IBIRAMA

CAMPUS DE CULTURA UDESC



Hammonia, em 12 de Junho de 1924.

Werner Weber.



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçào.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Ich Endesunterzeichneter

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr. 201.

urbano situado sob N.º 201 na rua

in der Moema Straße der Ortschaft

da Moema da Povoação

Neuburnum im Distrikt Hajahy

no Districto

Haj. Kerilis der Kolonie „Hansa“ belegenem Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansatica para as Povoações por ella estabelecidas:

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4.000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hannover, em 29 de Agosto de 1917.

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

José Decker

Hannover, 29. de Agosto de 1917
Ludwig Reichmuth

Área 7000 qm.
Preço R\$ 3508000.

CAMPUS DE CULTURA UDESC



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçao.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Ich Endesunterzeichneter

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr.

urbano situado sob N.º

in der

Straße der Ortschaft

da Povoação

im Distrikt

no Districto

der Kolonie „Hansa“ belegenden Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse efectiva d'elle logo que me for entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzliche Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Munizipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und freulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hannoveria,

em 27 de Agosto de 1917.

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft

Arthur Van Sclow

Hannoveria, em 27/8/1917

Arthur Van Sclow

Transfido com as seguintes condições a Carl Hermannal pegando d'ora em diante por cinco annos ao aluguel

Hannoveria, 11/2/1920

200

Area 17000 qm.
Preço R\$ 8500000.

CAMPUS DE CULTURA UDESC



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçao.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Mathias Haas

Ich Endesunterzeichneter

Mathias Haas

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr.

204

urbano situado sob N.º

204

na rua

in der

Moema

Strasse der Ortschaft

da Povoação

de

Neubrunn

im Distrikt

Hajebj.

no Districto

Haj-Macilis

Macilis

der Kolonie „Hansa“ belegenen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansaica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansa-tische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie „Hansa“ Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammon

em *30* de *Agosto* de *1916*

A Direcção da Colonia „Hansa“

O Proprietario

José de

30/12/1916 *30/12/1916*
Mathias Haas

Area 17000 qm.
preço R\$ 8500000.

CAMPUS DE CULTURA UDESC



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçao.

fol 11/198

Verpflichtung.

Lopia

Eu abaixo assignado

Bernhard

Ich Endesunterzeichneter

Bernhard

Roedel proprietario do lote

Roedel Besitzer des unter Nr. 205

urbano situado sob N.º *205* na rua

in der *Lamm Mühle* Straße der Ortschaft

Lamm Mühle da Povoação de

Neubrunn im Distrikt

Neubrunn no Districto *Hammont*

der Kolonie „Hansa“ belegenen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimis, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanscatica para as Povoações por ella estabelecidas:

plazes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanscatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me for entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite tractirt sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten stehender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammont

em 7 de *April* de 1920.

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

Bernhard Roedel

Paulo Thiel

Transfere-se a 1920-1921

Transfere-se a 1920-1921

preço Rs 550\$ 000
area 11,000 qm.

juros 7% p. a. do dia da venda
Recebi p. c. de terras

R\$ 100\$ 000 -

Hammonia 7/8/1920

31/12/1920 R\$ 16\$ 580 terras

5/8/1921. R\$ 31\$ 400 juros

5/8/1921. R\$ 100\$ 000

22/9. 1923 " 32\$ 700 juros

4/II. 1924 " 183\$ 420 terra

" 25\$ 300 juros



Hammonia 4 de Fevereiro 1924

Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

Obrigaçao. 205 Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Der Endesunterzeichneter

Joedil

Joedil

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr. 205

urbano situado sob N.º 205 na rua

in der Laur Müller Straße der Ortschaft

Laur Müller da Povoação de

Membrum im Distrikt Hammoria

Membrum no Districto Hammoria

der Kolonie „Hansa“ belegenen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatika para as Povoações por ella estabelecidas:

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me for entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

a) denselben binnen sechs Monaten, vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite tractiert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Kolonie „Hansa“ Mittheilung von dem Beginn des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammoria em 7 de Agosto de 1920

A Direcção da Colonia „Hansa“

O Proprietario

H. Schmidt

Joedil

18/11/1920

H. Schmidt

Preço R\$ 550,00
Área 11,000 qm. juros 7% p.a.
Recebi p.c.

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

206

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895 faz saber por seu representante abaixo assignado, que havendo o Snr. *Mathias Gaas* ✓ comprado o lote urbano Nr. *206*, situado na Rua *da mesma* da Povoação *de Neu-Bremen* no Districto *de Hammonia* da Colonia „Hansa“ no Municipio de *Blumenau* e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado Snr. investido do direito de propriedade no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica, como ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas.

O mencionado lote urbano contem uma area de *17000,00* metros quadrados a razão de Rs. *50.* por cada metro quadrado, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado Snr. tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia em *28* de *Abril* de *1921*.

O Representante.

Jos. Gule, Director.

Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

CAMPUS DE CULTURA UDESC

RIO HERCILIO

204

206

208

N.Y.

207

Escala 1:2000.

Januária 27/4. 1921.
F. de Paula

Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçào.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Mathias Haas

Ich Endesunterzeichneter

Mathias Haas

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr.

urbano situado sob N.º

206

na rua

in der *Moema*

Straße der Ortschaft

da Moema

da Povoação

Neu-Bremen

im Distrikt *Hajahy*

Bremen

no Districto

Hajahy - Hercilio Herilio

der Kolonie „Hansa“ belegenden Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado:

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwaldden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bantem innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hannoveria

em *20* de *Febrero* de *1917*.

A Direcção da Colonia »Hansa«

Jos. Dell

O Proprietario

Hannoveria, em *20* de *Febrero* de *1917*.
Math. Haas

Area 17000 qm.
Preço R\$ 8508000.

CAMPUS DE CULTURA UDESC



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçao.

Verpflichtung.

I. via

Eu abaixo assignado

Sch. Endesunterzeichneter

Johann Jungling

Johann Jungling

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr. 208.

urbano situado sob N.º 208. na rua

in der *Mauna* Straße der Ortschaft

da Mauna da Povoação *Kee* *Neubrunn* im District *St. Jakob*
Grünen no Districto *St. Jakob - Thierlich* *Thierlich*

der Kolonie „Hansa“ belegenem Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, a tomar posse efectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie „Hansa“ Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hannover

em 11 de Junho de 1918

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

Josi Oetke

Hannover, 11. Junho de 1918

Transfereido com as mesmas condições ao Günther Reichmann pagando d'ora em diante sete (7) % por cento juros
Hannover, 16/4/1919

Johann Reichmann
16. April 1919

Area 15000 qm. preço R\$ 750000,00

CAMPUS DE CULTURA UDESC



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçào.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Günther

Ich Endesunterzeichneter

Günther

Reichmuth proprietário do lote

urbano situado sob N.º *209* na rua

Laur Müller da Povoação de

Neubrunn no Districto *Haj-Hercilis*

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonizadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Possejor des unter Nr. *209*.

in der *Laur Müller* Straße der Ortschaft

Neubrunn im District *Hajahy*

Hercilis der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansa-tische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4.000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammann,

em *17* de *Setembro* de *1918*.

A Direcção da Colonia »Hansa«

Jos. Decker

O Proprietario

Hammann, em *17* de *Setembro* de *1918*.
Günther Reichmuth



Area 1300 qm.
preço R\$ 6508000

CAMPUS DE CULTURA UDESC



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçào.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Weiss

proprietario do lote

urbano situado sob N.º *210* na rua

Amirino da Mamma da Povoação

Mamma

Prumun no Districto *Haj-Mercilio*

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a comunicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter

Weiss

Besitzer des unter Nr. *210*

in der *Maenna* Straße der Ortschaft

Merbrum im Distrikt *Hajaly*

Meritis der Kolonie »Hansa« belegenem Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hannonia,

em *18* de *Julho* de *1917*.

A Direcção da Colonia »Hansa«

Joie Vetter

O Proprietario

Hannonia, am *18* de *Julho* de *1917*
acop *Jacinto José Weiss*
Werner Weber



Preço do lote R\$ 750,00
Área: 15.000 qm.

CAMPUS DE CULTURA UDESC



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçào.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Ich Endesunterzeichneter

Henrique Koch jr.

Besitzer des unter Nr.

214.

proprietario do lote

urbano situado sob N.º

214

na rua

in der *Fra Laura Müller* Straße der Ortschaft

da Povoação de

Neubremen im Distrikt *Hannoveria*

no Districto

Hannoveria

der Kolonie „Hansa“ belegenen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, a tomar posse efectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie „Hansa“ Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hannoveria

em *26* de *junho*

de *1920*

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

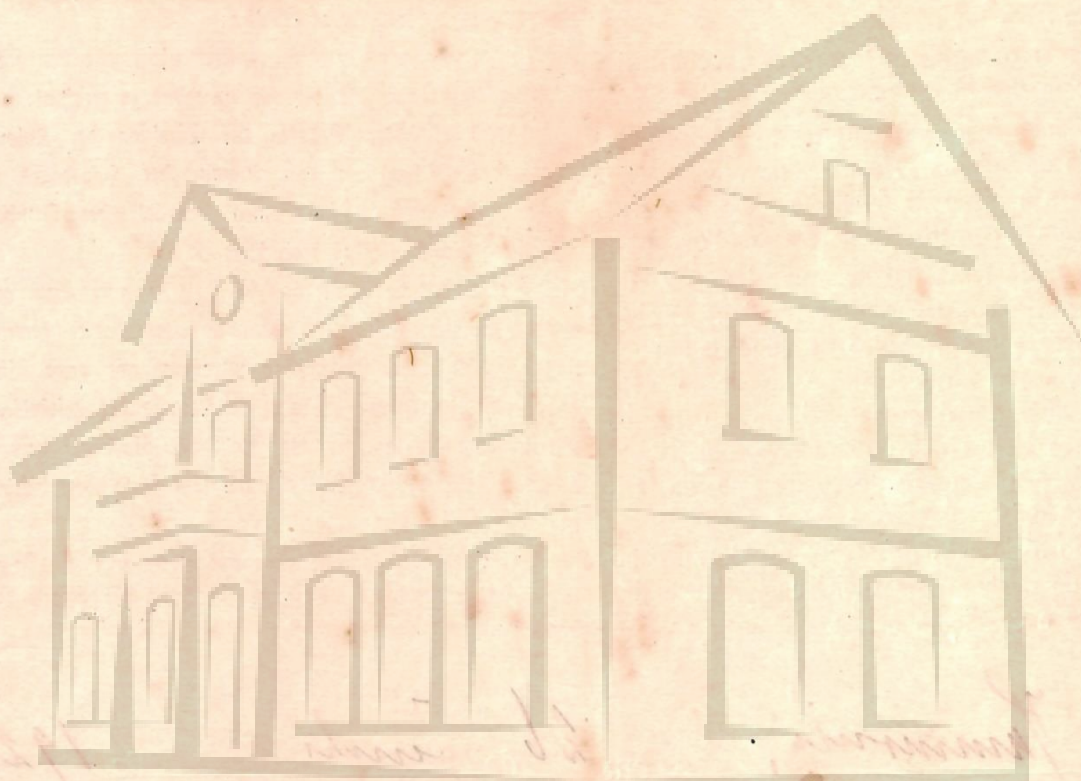
Jose Kelly Director

Henrique Koch jr.



Arus: 18,500 gr.
pues Rs 925\$0000 juros 79, p. a.

CAMPUS DE CULTURA UDESC



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçao.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Ich Endesunterzeichneter

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr.

urbano situado sob N.º

in der

Straße der Ortschaft

da Povoação de

im Distrikt

no Districto

der Kolonie „Hansa“ belegen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipales, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansaeica para as Povoações por ella estabelecidas:

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Munizipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansaeische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hannover em 26 de Junho de 1920.

À Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

Jose Felix Director *Henrique Koch jurr.*

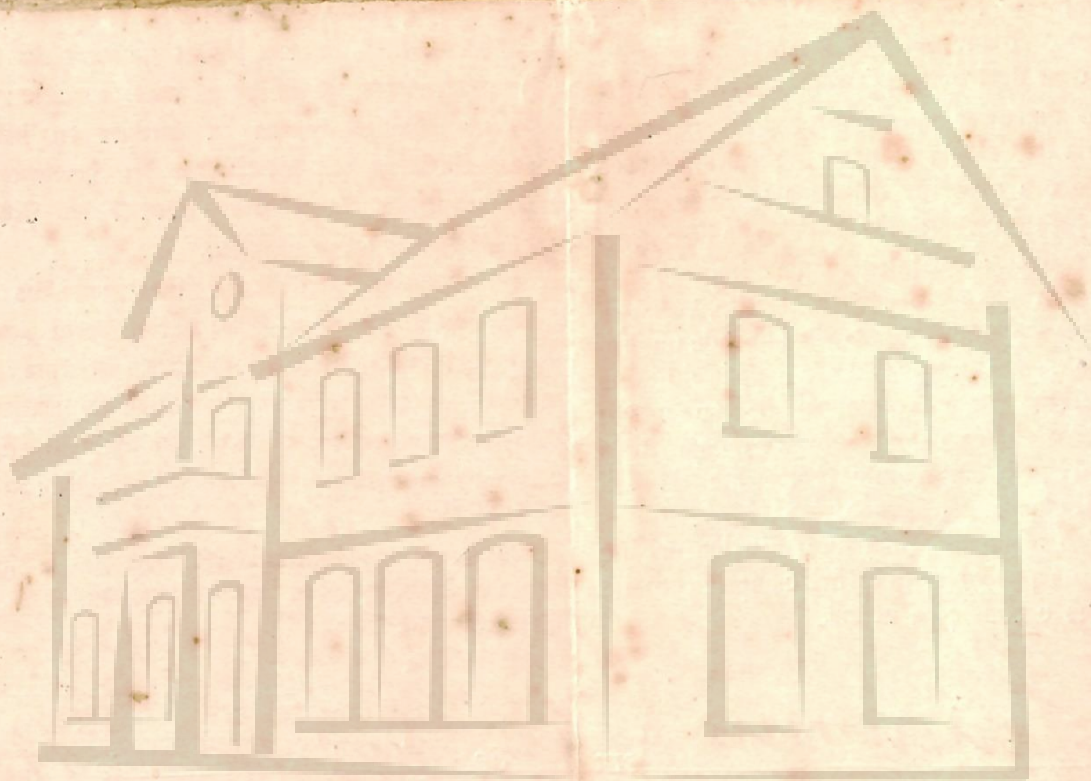
Area: 18, 500 gr
Preço Rs 925.000 juros 7% p. a.

26/6/1920. Recbi Rs 200.000 p. v. de terras

26/6/1920. Recbi Rs 100.000 p. v. de terras

26/6/1920. Recbi Rs 102.440 p. v. de terras

13/7/1921. Recbi Rs 248.900 p. v. de juros



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

Obrigaçao.

212

Verpflichtung.

T. via

Eu abaixo assignado

Ich Endesunterzeichneter

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr.

212

urbano situado sob N.º 212 na rua

in der Moema Straße der Ortschaft

da Moema

da Povoação de

Membrum

im Distrikt Hajahy.

Membrum

no Districto

Hajahy. Arrich

Arrich

der Kolonie „Hansa“ belegenen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Munizipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hannumi

em 16 de Agosto de 1918.

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

João Velloso

Hannumi em 16 de Agosto de 1918.



Área: 25,500 qm.

Preço R\$ 12750,000

CAMPUS DE CULTURA UDESC



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA